



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 2.566, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 166.666,67 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)
166.666,67

010501 Obras

04.122.0001.1111.0000 EMENDA 2: Pavimentação das Ruas Faisão Dourado e Canário Belga

1399

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0500

166.666,67

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 04 01 Educação

04.122.0001.1111.0000 EMENDA 2: Pavimentação das Ruas Faisão Dourado e Canário Belga

1323

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

F.R.: 0500

-166.666,67

Anulação (-) - 166.666,67

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de junho de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA

Prefeito Municipal

CÁSSIO VOITG FERREIRA
Secretário de Administração

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 05/07/2023